Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 177/2004 **Proc.**

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Sugere melhorias

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 10/05/2004
Presidente da Câmara

Considerando que até o presente momento não há indicação de construção de passarela entre as Ruas Santiago Martin Corral e Brasília, nas proximidades do Colégio Shunji Nishimura;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que através do setor competente efetue as melhorias necessárias nas escadas que ligam as duas ruas, proporcionando assim um acesso mais seguro aos munícipes e em especial as mães que utilizam o referido acesso.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2004.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P:P.

nº 375